



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Gestão Ambiental na Agricultura						
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias						
Código:	GAG048	Período/Série:	6	Turma:			
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	15	Total:	60	Obrigatória	Optativa ( )
Professor(A):	Reginaldo de Camargo				Ano/Semestre:	2024/2	
Observações:	a) E-mail institucional do docente: rcamargo@ufu.br b) Disciplina ofertada de forma presencial cuja aprovação e execução seguem em conformidade com as Resoluções nº 30/2022 do CONSUN; CONGRAD nº 32/2021, que garante o cumprimento integral das cargas horárias dos componentes curriculares dos cursos de graduação c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar						

### 2. EMENTA

Histórico e evolução das políticas públicas de meio ambiente no Brasil; Sistema nacional de meio ambiente; Regularização ambiental de propriedades agrícolas; Gestão de resíduos na propriedade agrícola; Contaminações por defensivos e fertilizantes.

(Copiar da Ficha de Disciplina a ementa aprovada.)

### 3. JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas a avaliação dos impactos ambientais provocados pela atividade agropecuária passou a compor análises de viabilidade de quaisquer empreendimentos. Sabidamente, o Brasil possui um dos mais completos regimentos de proteção do meio ambiente, além de uma moderna e consolidada estrutura de órgãos nos diferentes níveis do poder público, responsáveis pelo cumprimento da legislação vigente. Neste sentido, o empreendedor deve atender às exigências mínimas do poder público, relativo às precauções quanto à proteção do meio ambiente. Entretanto, a inserção de conteúdos relativos à legislação ambiental e gestão ambiental de empreendimentos agropecuários nos cursos de graduação e pós-graduação em ciências agrárias ainda é muito recente. Entende-se desta forma que, seja qual for o futuro campo de atuação do engenheiro agrônomo, o componente ambiental deverá ser considerado, em cumprimento à legislação e em proteção ao meio ambiente.(Explicitar a importância dos conteúdos a serem

trabalhados e sua articulação com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.)

#### 4. **OBJETIVO**

##### **Objetivo Geral:**

A disciplina propõe dar subsídios para a inserção do fator ambiental na gestão de empreendimentos agropecuários e agroindustriais, com foco no cumprimento da legislação vigente relativo às precauções requeridas pelo estado. Objetiva ainda, desenvolver senso crítico e introduzir conhecimentos técnicos essenciais para o planejamento, avaliação, e execução de projetos de gestão ambiental. (Copiar da Ficha de Disciplina os objetivos propostos.)

##### **Objetivos Específicos:**

Tornar o profissional capaz de elaborar projetos e executar procedimentos básicos para a regularização e ou licenciamento ambiental de propriedades e empreendimentos agropecuários. (Copiar da Ficha de Disciplina os objetivos propostos.)

#### 5. **PROGRAMA**

Gênese da Política Pública de Meio Ambiente;

Sistema Nacional de Meio Ambiente SISNAMA e sua organização nos Estados e Municípios;

Legislação e principais instrumentos de gestão ambiental;

Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Estudos Ambientais – EIA/RIMA, RCA, PCA;

licenciamento ambiental; áreas de preservação permanente; reserva legal;

Cadastro Ambiental Rural; análise e risco de insumos agrícolas;

Medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais ligados à agricultura;

Gestão de resíduos gerados pela agropecuária e agroindústrias;

Introdução à outorga de águas subterrâneas e superficiais.

(O programa, organizado em unidades e sub-unidades ou eixos temáticos, deverá explicitar os conteúdos propostos de modo a se conhecer toda a matéria a ser desenvolvida na disciplina.)

#### 6. **METODOLOGIA**

\*Atividades síncronas: 60 horas aula

\* Horários das atividades síncronas: terças-feiras das 8:50 às 12:20

As aulas teóricas serão presenciais ministradas com uso de data show e quadro negro.

(Descrever a forma de organização das aulas ou como será desenvolvido o trabalho com os estudantes. Em outras palavras, apresentar as técnicas de ensino que serão utilizadas (seminários, debates, painéis, estudos dirigidos, aulas expositivas, exposições dialogadas, desenvolvimento de pesquisas, demonstrações, oficinas, realização de experimentos, dinâmicas de grupo, exercícios etc.). Pode-se aqui apresentar o cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto, bem como os recursos didáticos (quadro e giz, lousa branca, recursos audiovisuais (retroprojetor, data-show, tv, vídeo, aparelho de som, gravador etc.).

#### 7. **AVALIAÇÃO**

Primeira avaliação (50%):

Segunda avaliação (50%):

Avaliação substitutiva: A avaliação substitutiva substituirá a menor nota obtida pelo estudante que obter média abaixo de 60 pontos.

(Descrever o tipo/modalidade de avaliação a ser desenvolvida para o

acompanhamento e a verificação da aprendizagem do estudante. É importante que estejam explicitadas a periodicidade do processo avaliativo, os instrumentos/formas avaliação a serem empregados: provas (dissertativas, objetivas, práticas, individuais, grupais, com consulta, sem consulta), estudos de casos, relatórios (de pesquisa, de experimentos, de visitas técnicas), elaboração de textos (individuais, em grupo), fichamentos, sínteses, apresentações orais, resenhas etc, finalmente os critérios a serem considerados e, finalmente, o valor atribuído a cada instrumento proposto. Deve-se seguir o art. 163 das Normas Gerais da Graduação vigentes na UFU e as normas do Projeto Pedagógico do Curso.)

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

CUNHA, S.B.; TEIXEIRA, A.J. **A QUESTÃO ambiental**: diferentes abordagens. 3. ed Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 248 p., il. Inclui bibliografia a índice. ISBN 9788528609929 (broch.).

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente**: a gestão ambiental em foco : doutrina, jurisprudência, glossário. 6. ed. rev., atual. e ampl São Paulo: Revista dos Tribunais, c2009. 1343 p. Inclui bibliografia e glossário. ISBN 9788520334669 (enc.).

VESILIND, P. Aarne. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2011. xviii, 438 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788522107186 (broch.).

PALHARE, J.C.P.; GEBLER, L. **Gestão ambiental na agropecuária**.-Brasília, DF : Embrapa, 2014. v. 2 490 p.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.  
[www.meioambiente.mg.gov.br](http://www.meioambiente.mg.gov.br)

Será utilizada no decorrer das aulas. No mínimo 3 (três) títulos. Cada título citado deve ter um exemplar na Biblioteca para cada 6 estudantes de seu curso.

### Complementar

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 860 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788547213848.

BENINI, Sandra Medina; ROSIN, Jeane Aparecida Rombi de Godoy (org.). **A questão ambiental em debate**: pesquisas e práticas. 2. ed. Tupã: Associação Amigos da Natureza da Alta Paulista, 2018. 240 p., il., 21 cm. Inclui bibliografia. ISBN 9788568242667.

SANTOS, Luciano Miguel Moreira dos. **Avaliação ambiental de processos industriais**. 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 136 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788579750366 (broch.).

Para enriquecimento dos estudos. No mínimo 5 títulos.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Camargo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/02/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6062284** e o código CRC **F54A97DD**.

**Referência:** Processo nº 23117.082500/2024-25

SEI nº 6062284